



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
PRAÇA 31 DE MARÇO, 500 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)  
3746-1136

**DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025 EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE IBIAÍ - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em vigor, e;

**CONSIDERANDO** o que no dia 08 de dezembro do ano corrente não haverá expediente nas repartições públicas municipais, em razão do feriado municipal pelo dia da padroeira da cidade, Nossa Senhora Imaculada Conceição.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado feriado municipal no dia 08 de dezembro de 2025, (Segunda - feira), em virtude das solenidades alusivas às homenagens religiosas prestadas a Nossa Senhora Imaculada Conceição, padroeira do município de Ibiaí- MG.

**Parágrafo Único:** O disposto do caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções em regime de plantão e em regime de escala.

**Art. 2º** - Aos serviços essenciais prestados pelo Município de Ibiaí/MG, bem como as atividades do **posto municipal de saúde, transporte de pacientes, aos setores responsáveis pela limpeza pública, coleta de lixo, travessia da balsa e outros que por sua natureza ou em razão do interesse público**, não possam ser paralisados por qualquer motivo, não se aplicam o feriado, devendo o expediente ter o seu transcurso normal.

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiaí/MG, 04 de dezembro de 2025.

MAURINA FONSECA  
MOTA DE  
MATOS:52006727672

Assinado de forma digital por  
MAURINA FONSECA MOTA DE  
MATOS:52006727672  
Dados: 2025.12.04 19:46:46 -03'00'

**MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS**  
Prefeita Municipal de Ibiaí – MG

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS</b>	
Lei Municipal Nº 001/1990	
Art. 94 e 95 - COM	
Certifico que foi Publicado	
<u>DECRETO Nº 27/2025</u>	
04/12/25	<u>ADM. Ibiaí</u>